



# Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 129/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 14/2016, firmado com o Sr. Alex Sandro Pereira, resultado do Processo Administrativo protocolizado sob o nº 14.283/2016, que tem como objeto a contratação de profissional apto a atuar nas funções do cargo de vigia nas instalações do Edifício-Sede da CMM/ES

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

## RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA**, como Fiscal do Contrato nº 14/2016, firmado com o Sr. **ALEX SANDRO PEREIRA**.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Fidelix Carvalho Candal Junior**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Maratáizes – ES, 09 de dezembro de 2016.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016